

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

OBJETO: Fornecimento de leite em pó para lactentes, leite a base de soja em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

OBJETO: Fornecimento de notebook, microcomputador intermediário e monitor 21.5”, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

OBJETO: Aquisição de bota tática em couro hidrofugado e tecido plano náilon e bota motociclista, diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

**RERRATIFICAÇÃO – Tomada de Preços nº 024/21** – Execução de obra de construção da pista de skate no complexo educacional, cultural e esportivo Helena Cestari – Bowl da Uva, Vila Comercial, nesta cidade. Processo Administrativo nº 14.322-6/2021

I – O item 4.2.1.2.1., alínea “b”, do Edital atinente à Tomada de Preços em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“4.2.1.2.1. A(s) parcela(s) de maior relevância técnica ou de valor significativo que dever(ão) constar pelo menos uma vez do(s) atestado(s) é(são):

[...]

b) Execução de armação em aço – quantidade  $\geq 1.700,00$  (um mil e setecentos) kg;

[...]

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 024/21, de 03 de janeiro de 2022.

Jundiá, em 20 de janeiro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro de divisa em áreas públicas, localizadas na rua lima e no prolongamento da Avenida Angelina Buchareli De Carvalho, Jardim São Camilo, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 10.898-9/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 385/386;

RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR a empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI LTDA, por não renovar a proposta, conforme fls. 387. b) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 382.272,24
2º	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 395.128,03

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 19 de janeiro de 2022.

Emily Scapinelli Vaz

Leonardo Fernandes Rêla

Paulo Mamyaki Pereira

Felipe Augusto de Almeida Souza

Laércio Baradel

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de janeiro de 2022**

Pregão Eletrônico nº 459/2021 – Fornecimento de divisórias em drywall, forro em drywall, porta de alumínio e outros, com instalação, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 15.613-7/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME: lote 01.

SUELEN SIMONETTO

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de janeiro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/21 – Fornecimento de escada de alumínio de abrir extensiva 7 degraus e 2x10 degraus, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 15.141-9/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 01 e 02.

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de janeiro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021 – Fornecimento macarrão com ovos, cabelo de anjo ou aletria, molho de tomate tradicional, massa alimentícia fusili 8 grãos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 10.973-0/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca dos documentos técnicos/amostras, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Por não manter a proposta: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA (item 01 – cota principal);

- Por não atender as especificações técnicas solicitadas no item 5.2.3 do anexo I ao Edital: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA (itens 06, 07 e 10 – cotas principais);

- Por deixar de apresentar o solicitado no item 5.2.2 do anexo I ao Edital (alvará sanitário ou licença de funcionamento): NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (itens 06, 07 e 10 – cotas principais); GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (itens 07 e 10 – cotas principais e reservadas); HOSANA COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL (itens 07 e 10 – cotas principais e reservadas); T SALE - COMERCIO E DIST DE PRODUTOS LTDA EPP



## ADMINISTRAÇÃO

(item 10 – cota principal e reservada);

- Por deixar de apresentar a amostra solicitada e não enviar a documentação técnica completa (sem ficha técnica e composição nutricional do produto, laudo bromatológico e alvará sanitário do fabricante): SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP (itens 06 e 07 – cotas principais e reservadas);

- Por deixar de apresentar o solicitado nos itens 5.1 A e B do anexo I ao Edital (Documentos técnicos e amostras): DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP (itens 10 e 11 – cotas principais e reservadas);

- Por não apresentar a documentação técnica completa (sem laudo bromatológico): SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP (item 10 – cota principal);

II – REVOGAR os itens 01, 06, 07, 08, 09 (cotas principais) e itens 10 e 11 (cotas principais e reservadas) pelas razões de interesse público constante dos autos, sendo que o processo contendo a análise na íntegra encontra-se com vistas franqueadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico:

- GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA EM RECUP JUDICIAL: Item 02 (cota principal);

- MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP: Item 02 (cota reservada);

- SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP: Itens 03, 04, 05, 12, 13 e 14 (cotas principais e reservadas) e itens 01, 06, 07, 08 e 09 (cotas reservadas).

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2021 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, protetor de estoma “stoma cap”, spray removedor de adesivo para ostomia e outros, sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.895-3/2021.

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Itens 05 (R\$ 6,42/pc – cota principal e reservada), 06 (R\$ 18,85/pc – cota principal), 09 (R\$ 3,21/pc – cota principal) e 10 (R\$ 38,00/pc – cota principal e reservada);

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 06 (R\$ 19,90/pc – cota reservada) e 09 (R\$ 3,51/pc – cota reservada);

- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Itens 01 (R\$ 37,50/pc – cota principal), 02 (R\$ 7,80/pc – cota principal e reservada), 07 (R\$ 13,50/pc – cota principal) e 08 (R\$ 48,50/pc – cota principal);

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA-ME: Itens 03 (R\$ 72,00/pc – cota principal e reservada) e 04 (R\$ 57,00/pc – cota principal e reservada);

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 01 (R\$ 41,20/pc – cota reservada), 07 (R\$ 14,85/pc – cota reservada) e 08 (R\$ 52,75/pc – cota reservada).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, ADITAMENTO V E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 164/2018, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, “c”, c/c art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. PROCESSO: 32.897-1/18. ASSINATURA: 30/12/2021. VALOR REDUZIDO: R\$ 129.960,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, alteração e exclusão de alíneas ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 091/2017, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. PROCESSO: 29.174-2/17. ASSINATURA: 30/12/2021. VALOR REDUZIDO: R\$ 1.983.388,39. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS. ASSUNTO: Exclusão e alteração de alíneas ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 044/2018, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. PROCESSO: 05.446-0/18. ASSINATURA: 14/01/2022. VALOR REDUZIDO: R\$ 355.607,71. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- ART. 24, INCISO XIII, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Exclusão e alteração de alíneas ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 245/2016, celebrado com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME. PROCESSO: 25.019-5/16. ASSINATURA: 12/01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ, C/FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADO PELA SMOEL E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ E MINISTRAR AULAS NAS ESCOLINHAS DOS CECEs. MODALIDADE: CONVITE nº 204/2016. ASSUNTO: Retificação da cláusula I do Termo de Retomada e Aditamento.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 161/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, “B” E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. PROCESSO: 01.593-9/20. ASSINATURA: 17/01/2022. VALOR R\$ 19.685,30. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DOS TERMINAIS DE ONIBUS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 9.9. “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 163/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS. PROCESSO: 11.808-7/21. ASSINATURA: 14/01/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PALMIRA CERVI BÁRBARO, N 91, VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE, DESTINADO PARA USO DA UBS HORTOLÂNDIA E PSF VILA MARLENE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 095/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 05.337-5/21. ASSINATURA: 14/01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE TARIFA PRATICADAS NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 9/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 9.9. “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE II, que se faz a PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, decorrente da Concorrência nº 001/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. PERMISSOINÁRIA: IRMÃS OGANEKU LTDA - ME. PROCESSO: 07.059-7/19. ASSINATURA: 18/01/2022. VALOR R\$15.747,48. OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À MERCEARIA E QUITANDA NO CENTRO COMERCIAL BANDEIRANTES, BOX 03 E 04, SITUADO À RUA DOS BANDEIRANTES, N 103 PONTE DE CAMPINAS JUNDIÁ/SP, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 001/2019. ASSUNTO: Adequação do valor da permissão de uso.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1903/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CLARO S.A. VALOR TOTAL R\$ 1080,00 OBJETO: AQLINHA MOVEL CELULAR DIGITAL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 996/2021.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 356-8/22



## ADMINISTRAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/22

I - Objeto: aquisição da bomba de infusão contínua de insulina/Accu-Chek Spirit Combo e acessórios, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II-Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. (CNPJ: 59.225.268/0001-74).

III -Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

V -Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI -Justificativa: A aquisição da bomba de infusão contínua de insulina/Accu-Chek Spirit Combo e acessórios, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1020062-58.2021.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiá.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente, de forma que resta caracterizada a necessidade de agilidade na aquisição do sistema inteligente integrado. A escolha da empresa deu-se em razão de ter ofertado o menor valor, nas condições prescritas, dentre as empresas consultadas, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 19 de janeiro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 505-0/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

I - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de urgência compreendidos nas necessidades de manutenção das áreas escolares dos prédios da Unidade de Gestão de Educação – UGE.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

IV - Valor Global Estimativo: R\$ 1.359.816,78 (Um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

V – Prazo: até 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada para manutenção das áreas escolares dos prédios das escolas públicas municipais, de forma a atender necessidades de urgência compreendidas na conservação e recuperação da capacidade funcional das edificações e de suas partes constituintes, proporcionando segurança e bem-estar. Considerando que o processo licitatório sob nº 14.401-0/2020, para contratação de empresa especializada em manutenção fora anulado em virtude da necessidade de adequação de cláusulas editalícias, visando a ampliação da competitividade no certame;

Considerando que o novo processo licitatório sob nº 12.641-1/2021 (Concorrência nº 007/2021) está em fase de abertura;

Considerando, ainda, o tempo necessário para conclusão do processo licitatório (análise de documentos, análise de propostas, prazos recursais, formalização da contratação).

Assim, faz-se necessária a contratação emergencial, para suprir as demandas emergenciais de manutenção de forma a evitar prejuízos e riscos aos usuários das áreas escolares, bem como dos espaços administrativos da Unidade de Gestão de Educação.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços.

(Jefferson Aparecido Spina)  
Diretor do Depto. de Obras e Manutenção Escolar

UGE, em 20 de janeiro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Obras e Manutenção Escolar constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel)  
Gestora Adjunta de Educação  
respondendo pela Unidade de Gestão de Educação

## DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.30.880, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARROS DE EMERGÊNCIA EM AÇO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO DO SERVIDOR E NO PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 144 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 773.610  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL